

PORTARIA Nº 557/2024, DE 28 DE JUNHO DE 2024

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 725/2023;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de Denúncia recebida pelo Departamento de Fiscalização do Coren/PR, apurar resolução de itens notificados anteriormente e realizar fiscalizações de rotina.

CONSIDERANDO o cronograma mensal para fiscalização no mês de julho de 2024;

CONSIDERANDO a deliberação da diretoria do Coren/PR, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a **Enfermeira Fiscal Elaine Aquoti Medeiros** para realizar fiscalização conforme abaixo:

Município	Instituição	Classificação	Escopo	Distância	Diárias
Santa Cruz de Monte Castelo	NIS I SANTA ESMERALDA	Proativa	Rotina	173 Km	1,5
	NIS I VILA OPERARIA	Proativa	Rotina		
	NIS II SCM CASTELO	Proativa	Rotina		
	UNIDADE SAUDE DA FAMILIA OTAVIO AUGUSTO MENDONCA LEITE	Proativa	Rotina		
Tamboara	HOSPITAL MUNICIPAL JOAO ALEXANDRE	Reativa	Apurar inconformidade notificada	83 Km	-
	NIS II	Reativa	Apurar inconformidades notificadas		
Cianorte	SAMU 192 UNIDADE DE SUPORTE AVANÇADO DE CIANORTE PR	Proativa	Rotina	80,2 Km	-
	SAMU 192 UNIDADE DE SUPORTE BASICO 25 DE CIANORTE PR	Proativa	Rotina		
	SAMU 192 UNIDADE DE SUPORTE BASICO DE CIANORTE PR	Proativa	Rotina		

Art. 2º As fiscalizações em Santa Cruz de Monte Castelo serão realizadas em dupla pelas Elaine Aquoti Medeiros e Carla Bavelloni Pereira.

Art. 3º Autorizar o pagamento de diárias, para custear despesas de hospedagem e alimentação.



Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 28 de junho de 2024.



ETHELLY FEITOSA RODRIGUES

SANTOS

Presidente



ALESSANDRA BRENNEISEN

GIACOMOSSI

Secretária